



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 233/2023

MUCAMBO-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UM CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E REAJUSTE DO VENCIMENTO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N: 171/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação do art. 1º da Lei nº: 171/2022, criando mais um cargo de Médico Veterinário e reajusta o vencimento do mesmo, passando a ter como vencimento o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. A estrutura da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passará da seguinte forma:

- I- 2 (dois) Médicos Veterinários.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL